



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1013/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1013/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à Meta 4.f. ao
Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei*

Meta 4.f. Acrescenta-se novos elementos ao texto da **Meta 4.f. ao Objetivo 4 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 4.f. Superar a violência e as discriminações nas instituições de ensino, de modo a garantir o pleno exercício do direito à educação e dos direitos humanos.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254641761500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 4 6 4 1 7 6 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentado: 12/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1013/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1013/2025

JUSTIFICATIVA

A emenda busca superar a violência e as discriminações nas instituições de ensino, reconhecendo que tais fatores representam obstáculos significativos ao pleno exercício do direito à educação e dos direitos humanos. Ao promover um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e respeitoso, essa meta visa assegurar que todos os estudantes, independentemente de sua origem, identidade ou condição, tenham condições equitativas de ensino-aprendizagem e desenvolvimento. A superação dessas violências e discriminações contribui não apenas para a melhoria da qualidade educacional, mas também para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com valores democráticos e de justiça social, fortalecendo, assim, a educação como um direito fundamental e um pilar para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254641761500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br